

DECRETO Nº 1
de 05 de abril de 1977.

Decreta Ponto Facultativo.

O DR. CAETANO PICCIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 07 do corrente, data consagrada a Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de abril de 1977.

Presidente da Câmara.